

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.165, DE 2023

Institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde, no âmbito do Programa Mais Médicos, e altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

**EMENDA Nº CMMPV 1165/2023
(à MPV 1165/2023)**

Dê-se nova redação ao art. 13 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, nos termos a seguir:

“Art. 13. É instituído, no âmbito do Programa Mais Médicos, o Projeto Mais Médicos para o Brasil, que será oferecido:

I – aos médicos formados em instituições de educação superior brasileiras;

II – médicos formados em instituições de educação superior estrangeiras **com diploma revalidado no País.**

§ 1º A seleção e a ocupação das vagas ofertadas no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil observarão a seguinte ordem de prioridade:

I – médicos formados em instituições de educação superior brasileiras que participaram do Programa Universidade para Todos (Prouni) ou tiverem concluído graduação em Medicina financiada no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, nos termos do disposto na Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001;

II - aos médicos formados em instituições de educação superior brasileiras, inclusive os aposentados;

III – médicos formados em instituições de educação superior estrangeiras com diploma revalidado no País, inclusive os aposentados;

§ 2º Para fins do Projeto Mais Médicos para o Brasil, considera-se:



I – médico participante: médico formado em instituição de educação superior brasileira;

II - médico intercambista: médico formado em instituição de educação superior estrangeira **com diploma revalidado**.

JUSTIFICATIVA

O Mais Médicos ficou famoso por ter contratado um grande número de profissionais de saúde estrangeiros. Em especial cubanos, em razão de uma parceria com a Organização Panamericana de Saúde (Opas).

Essa contratação de médicos cubanos gerou críticas internas sobre o programa – havia acusações de que os profissionais recebiam pouco e de que, como o Mais Médicos dispensava a revalidação de diploma, o governo não tinha como garantir a qualidade dos atendimentos.

A revalidação do diploma é etapa fundamental para que médicos vindos de outros países atuem de forma regular e garantam a prática da boa medicina, para que os seus conhecimentos sejam atestados e assim direcionar que o profissional esteja preparado para garantir um atendimento de qualidade à população. Nenhuma problemática justifica a atuação de profissionais sem a devida comprovação de suas habilidades, sendo o foco principal da assistência médica a segurança no atendimento.

Entendemos e apoiamos o mérito proposto pelo programa Mais Médicos pelo Brasil. Mas, de acordo com as regras previstas no texto original da MPV 1165, de 2023, profissionais formados no exterior poderão atuar nos serviços de saúde recebendo um registro temporário do Ministério da Saúde, chamado de 'RMS'. E isso é inaceitável! Jamais seremos contra um programa que quer alocar médicos onde faltam médicos. Mas, também não podemos permitir que os médicos formados no exterior não validem o diploma no Brasil para poderem atuar no Mais Médicos.

A aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida) deve ser exigida de todos aqueles que se formaram em medicina em países estrangeiros e têm a pretensão de atuar de forma plena no Brasil. Entende-se que a superação dessa etapa reduz o risco de exposição de



* C D 2 3 5 7 4 0 9 7 4 5 0 0 *



pacientes a profissionais sem a devida qualificação. É preciso entender que o Revalida não é excessivo nem um entrave burocrático. Afinal, **a vida e a saúde da população devem ser protegidas, pois são bens de inestimável valor.**

Também devemos lembrar dos Médicos que se formaram pelo Programa Universidade para Todos (ProUni), que é um programa do governo que oferece bolsas parciais e integrais em faculdades privadas, a partir da nota do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio ([Enem](#)) para estudantes de baixa renda que ainda não tenham um diploma de nível superior.

Medicina está entre as graduações mais concorridas do Brasil. Conseguir vaga neste curso em uma instituição pública exige estudo redobrado e um desempenho excepcional no Enem ou no vestibular.

Nas particulares, onde às vezes a concorrência é menor, o valor da mensalidade costuma ser alto, bem longe do alcance da maioria daqueles que sonham em ser médicos. Para muitos, o [Prouni](#) é a única oportunidade de fazer uma graduação e assim poder competir no mercado de trabalho.

No que se refere à composição social da universidade, o ProUni permitiu que tivéssemos um novo perfil de estudantes: aqueles que são os primeiros da família a se formar na universidade e que, por isso, se transformam em um formador de opinião dentro da família. Eles acessam um mundo que até então foi negado às periferias do nosso país. Assim, entendemos que a escolha do programa Prouni dentro das preferências para o ingresso no programa Mais Médicos se justifica por sua relevância nacional. Daí emerge a necessidade de um olhar mais atento de oportunidade para as carreiras com maior remuneração e prestígio.

Sala das Comissões, 23 de março de 2023.

Deputado Alex Manente
CIDADANIA/SP

